



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 782

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	2
ATOS OFICIAIS.....	3
DECRETOS.....	3
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	4
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	4
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO.....	8

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

AVISO DE ABERTURA PE 04/2022

Está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 07/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022** - Referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Atenção, esta licitação possui itens da COTA PRINCIPAL (ampla participação) e Itens da COTA RESERVADA (participação de ME/EPP); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 do dia 14/01/2022 às 08:00 horas do dia 02/02/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 02/02/2022 às 09:00 horas do dia 02/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01Min do dia 02/02/2022. LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: VKURKAAUT4

Está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 05/2022 PREGÃO PRESENCIAL 05/2022** Referente a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**. Data de abertura 03/02/2022 às 09:00 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5ZXPS4TE0B



ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO N° 972/2.022 **De 14 de janeiro de 2.022.**

“Decreta Ponto Facultativo”

Alvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal de Pedra Bela, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, DECRETA:

Artigo 1° - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais na data de 21 de janeiro de 2.022 (sexta-feira) com exceção dos serviços de coleta de lixo que deverá funcionar normalmente e atendimento no Centro de Saúde Angelina Santana Schievenin, que deverá funcionar das 7h00 as 13h00.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 14 de janeiro de 2.022.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data de 14 de janeiro de 2.022.

CÓDIGO LOCALIZADOR: 717408KYP9



CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÕES DIVERSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 04/2020 para o emprego público de Técnico de Enfermagem, para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, até a data de 19 de janeiro de 2.022, a fim de serem contratados em caráter temporário pelo período de 12 meses, nos termos da Lei nº 598/2018:

Classificação	Nome do Candidato	RG.	Nº Inscr.
11º	Flávia Franciele Senciani de Oliveira	58.740.701-3	14
12º	Willians J ill de Oliveira Simas	45.528.550-0	01
13º	Adriele Aparecida Stratti	57.868.457-3	13

A relação de documentos necessários para registro está disponível no site: www.pedrabela.sp.gov.br. O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 14 de janeiro de 2.022.

ÁLVARO J ESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 089I9YZQQC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP**, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 04/2020 para o emprego público de Assistente Social para se apresentar na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, até a data de 19 de janeiro de 2.022, a fim de serem contratados em caráter temporário pelo período de 12 meses, nos termos da Lei nº 598/2018:

Classificação	Nome do Candidato	RG.	Nº Inscr.
4º	Terezinha de Cássia de Lima Cesar	33.665.156-9	3º

A relação de documentos necessários para contratação está disponível no site: www.pedrabela.sp.gov.br. O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 14 de janeiro de 2.022

ÁLVARO J ESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: YYSEUL435J



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2018, para o emprego público de Pajem, para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP até o dia 19/01/2022 a fim de serem contratados sob o regime da C.L.T, conforme condições estabelecidas no Edital.

CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
05	Rafaela Pinheiro	486494378	2568	Pajem

A relação de documentos necessários para registro está disponível no site: www.pedrabela.sp.gov.br. O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 14 de janeiro de 2022.

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 051BRS60A0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP PROCESSO SELETIVO 07/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo seletivo 07/2021, para se apresentarem na Escola Municipal de Pedra Bela, sito a Travessa Antonio Cenciani, S/N – Centro – Pedra Bela – SP no dia 19/01/2022 às 13h e 30 min. a fim de participarem do processo de atribuição conforme Decreto nº 953/2021 sob a Lei nº 598/2018.

CL	Nome	CPF	FORMAÇÃO
01	Keli Cristina O. Leme Gomes	266.788.748-46	ARTE
02	Claudemir Anderson de Oliveira	120.996.316-70	MATEMÁTICA
03	Alessandra de Lima Kaway	283.435.198-84	MAT/ARTE
04	Flávio Gonçalves da Silva	340.412.978-42	GEOGRAFIA
05	Nadia Nilma Leme do Amaral	715.151.866-87	LÍNGUA PORT.
06	Fernanda Karina da Silva Leme	407.215.378-80	ED. FÍSICA
07	Carla Cristina de Miranda Leonardi	311.589.028-16	L. PORT./INGLÊS
08	Maria Cecília Leme	044.483.878-36	CIÊNCIAS
09	Paula Aiko Serikawa de Oliveira	251.036.698-03	HIST./GEO/ARTE
10	Ana Clara de Moraes Sperendio	454.131.118-60	ED. FÍSICA
11	Emanuelle Natali Souza	114.861.366-80	ED. FÍSICA
12	Antonia Rosinei da Silva	041.506.076-13	LÍNGUA PORT.
13	Ramon Fernandes do Amaral	101.088.416-69	MATEMÁTICA
15	Marcelo Rafael Pinto	293.040.808-19	L. PORT./INGLÊS/ HIST./GEO
21	Flávia Mendes Barros	248.024.818-61	ARTE
22	Camila Ferreira da Silva	281.786.308-93	ARTE
26	Alessandra Oliveira de Lima	353.918.168-74	ARTE

A relação de documentos necessários para contrato está disponível no site: www.pedrabela.sp.gov.br. O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 14 de janeiro de 2022.

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: CGB2CHY170



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2.022

“Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de Prova Teórica e Tempo de Serviço, por tempo determinado.”

Álvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade nos atos administrativos, torna pública a **abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 de Prova Teórica e Tempo de Serviço**, visando a composição do preenchimento de vagas para contratações temporárias, dos profissionais abaixo relacionados e das normas estabelecidas neste Edital, objetivando atender necessidade temporária de excepcional interesse público:

Cargo	Quantidade	Requisitos Mínimos	Carga Horária	Valor do Salário
Motorista	03	Ensino fundamental completo	40 horas	R \$1.262,75
Atribuições do cargo		Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água, óleo do Carter, testa freios, parte elétrica e outros mecanismos para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança; dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerários estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado de funcionamento; providência sempre que necessário, o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; efetua reparos de emergência e troca de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições; recolhe o veículo após a liberação do Chefe do Executivo, deixando-o estacionado e fechado corretamente para possibilitar a sua manutenção e abastecimento; e executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Das Inscrições

Art. 1º - Fica estipulado o período de 18 e 19/01/22 para inscrições gratuitas de interessados em participar do presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - O presente processo seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

§1º - O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas em caráter emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 598/2018.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período especificado no artigo primeiro, no Paço Municipal situado na Rua Bernardino de Lima Paes, nº. 45, Centro, Pedra Bela/SP, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

§ 1º - Não haverá atendimento fora do horário acima estabelecido.

§ 2º - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

§ 3º - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

Art. 4º - No ato de inscrição o candidato deverá assinar requerimento próprio, juntando cópia dos seguintes documentos:

1. Comprovantes do tempo de serviço que possui, conforme § 1º do art. 6º abaixo;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels / Fax: (11) 4037-1211 - CEP 12990-000 PEDRA BELA – SP
CNPJ: 45.290.426/0001-65 – I.E: Isenta – e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

§ 1º - Com exceção dos documentos obtidos pela rede mundial de computadores (internet) as cópias dos documentos acima deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com o documento original para conferência, sendo que os documentos apresentados fora dessa condição não serão aceitos.

§ 2º - As inscrições poderão ser feitas por procurador com poderes especiais, legalmente investido.

Art. 5º - São requisitos gerais para a inscrição:

I – ser brasileiro ou quando de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma da lei;

II – estar no gozo dos direitos civis e políticos;

III – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Da Classificação por Tempo de Serviço

Art. 6º - Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação referente a uma das seguintes opções:

1 – cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre.

2 – no caso de servidor público, declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de recursos humanos do respectivo órgão informando o período com a data de admissão e desligamento, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas compatível com o presente objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

3 – no caso de profissional autônomo, Atestado ou Declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo próprio profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou de pagamento de ISS ou de guia de pagamento autônomo (RPA) ou recibo de prestação de serviços, com CPF do contratante, compatível com o presente objeto.

§ 1º - Serão atribuídos às documentações apresentadas pelos candidatos, para comprovação do tempo de serviço os seguintes valores:

I. 1 (um) ponto para cada 1 (um) ano completo no desempenho da profissão ou atividade correlata para o qual se inscreveu – no máximo 4 (quatro) pontos;

Da Avaliação Escrita

Art. 7º - A prova escrita será realizada no dia 26 de janeiro de 2022, com início às 09h00 (nove horas da manhã), com duração de 2 (duas) horas, na Escola Municipal João Miranda, Travessa Antonio Cenciani, s/nº - Centro – Pedra Bela – SP - CEP: 12990-000, conforme a tabela de provas que segue:

Emprego	Quantidade de questões Conhecimentos Gerais	Quantidade de questões Conhecimentos Específicos
Motorista	03 Língua Portuguesa 02 Matemática	05 - Conhecimentos Específicos

§ 1º - A prova escrita de conhecimentos gerais e/ou específicos tem a finalidade de comprovar a habilidade do candidato, que será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

(quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no Anexo I deste Edital.

§ 2º - A avaliação da prova escrita e contagem de tempo de serviço serão efetuadas pela Comissão designada pelo Decreto nº 973/2022, sendo que a prova escrita será de 10 pontos total.

§ 4º - A prova escrita será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que cada questão terá peso de 1 (um ponto).

Art. 8º - A classificação será efetuada com base no somatório de pontos obtidos na prova escrita e tempo de serviço.

Art. 9º - No caso de empate na contagem de pontos terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I - possuir maior tempo de experiência profissional;
- II - possuir o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- III - tiver maior idade.

Parágrafo Único - O critério de idade estabelecido no item III deste artigo será o primeiro a ser considerado para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

Da classificação final

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels / Fax: (11) 4037-1211 - CEP 12990-000 PEDRA BELA – SP
CNPJ: 45.290.426/0001-65 – I.E: Isenta – e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Art. 10º - Encerrado o processo de inscrição, avaliação e classificação, a Prefeitura Municipal elaborará e publicará lista de classificação, que será afixada no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bela e no site www.pedrabela.sp.gov.br.

Art. 11º - Da classificação caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto no prazo improrrogável de 02 (dois) dias, contado a partir da data de publicação.

Art. 12º - A Administração Municipal deverá decidir o recurso no mesmo prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 13º - Após decisão dos recursos, se caso, será publicada nova lista de classificação, abrindo-se novo prazo de 02 (dois) dias para recursos caso tenha havido alteração na classificação.

Art. 14º - A classificação final será homologada por ato do Prefeito Municipal, que será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.pedrabela.sp.gov.br.

Art. 15º - O candidato será contratado obedecida rigorosa ordem de classificação.

Art. 16º - O candidato classificado no presente Processo Seletivo que ao ser convocado não comparecer no prazo de até 2 (dois) dias, passará a vaga para o próximo classificado.

Da contratação

Art. 17º - Os candidatos serão contratados por tempo determinado, e de acordo com as necessidades da Administração Municipal, de acordo com a Lei 598/2018.

Art. 18º - No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no presente edital e demais documentos legais, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Parágrafo Único – No caso de haver candidatos classificados que ocupem algum cargo ou função pública, em qualquer órgão da administração federal, estadual ou municipal (em qualquer município), os mesmos deverão apresentar comprovante de horário de trabalho firmado pela autoridade competente do órgão e assinar declaração de acúmulo de empregos, cargos ou funções.

Art. 19º – A **Comissão Especial** constituída pelo Decreto nº 973/2022 e será responsável pela realização e fiscalização do presente Processo Seletivo.

Art. 20º – Os casos omissos, neste dispositivo legal, serão solucionados pela Comissão designada para acompanhamento e fiscalização do presente Processo Seletivo.

Pedra Bela, 14 de janeiro de 2.022.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ANEXO I - PROGRAMA

Motorista

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo. Concordância verbal e nominal. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Resolução de situações problema. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

Conhecimentos Específicos

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Pedra Bela, 14 de Janeiro de 2022

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS:

Nome:

																			Nº Filhos:		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--

R.G.:

Origem:

C.P.F.:

										-
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

Data de Nascimento:

--	--	--	--	--

Sexo:

											-
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

Estado Civil:

					F			M			
--	--	--	--	--	---	--	--	---	--	--	--

Endereço para Correspondência: (Rua/Av., número, apto/bloco, etc.)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Bairro:

Cidade/Estado:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Cep:

E-mail:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

Tel. Residencial/Comercial

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Celular

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data: ____/____/2022.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assinatura do candidato: _____

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels / Fax: (11) 4037-1211 - CEP 12990-000 PEDRA BELA – SP
 CNPJ: 45.290.426/0001-65 – I.E: Isenta – e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022

Emprego: Motorista

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

RG.: _____

Data da Inscrição: _____ / _____ / 2022.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022

Emprego: Motorista

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

RG.: _____

Data da Inscrição: _____ / _____ / 2022.

Assinatura do Responsável

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels / Fax: (11) 4037-1211 - CEP 12990-000 PEDRA BELA – SP
CNPJ: 45.290.426/0001-65 – I.E: Isenta – e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8Y8PHN2LFW